

PORTARIA N° 296/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Gestores e Fiscais, bem como seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Convênio Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ- PRO- 2025/03167	Nº 0172- Grosso 2025	Fundação de Apoio e Desenvolvimento Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT	Estabelecimento de ampla cooperação, o entre os Partícipes para a consecução do Gestor e Projeto de Pesquisa intitulado, "Análise de liquidez baseado em Ciência da Dados Fiscal: José e Inteligência Artificial para classificação de Débitos Tributários", a ser realizado pela Guy Vilela CONVENENTE EXECUTORA (Laboratório de Inteligência Artificial e Matemática de Azevedo Aplicada LIAMA/DMAT/UFMT-Campus Cuiabá,), com recursos da CONCEDENTE- Neto. ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e gestão administrativa e financeira da INTERVENIENTE- FUNDAÇÃO UNISELVA. O projeto visa classificar os débitos tributários de forma mais criteriosa e eficiente. Ao considerar uma ampla gama de variáveis e indicadores, este modelo matemático deve ser capaz de fornecer informações valiosas para a seleção dos casos mais adequados para a cobrança qualificada, maximizando assim sua eficácia e impacto positivo na regularização fiscal. Portanto, este projeto de pesquisa não apenas visa contribuir para a melhoria dos métodos de cobrança administrativa de débitos tributários, mas também para o fortalecimento da relação entre os contribuintes e a administração fiscal, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos. Matrícula: 225454 Marcos Ferreira Morais. Matrícula: 771781731.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62cebd3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar